

Exercício: *Segundo Semestre de 2022*

Município: *Cerro Grande do Sul*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Cristina Garcia Raphaelli (2ª Semana Paranaense da Transparência Fazendária - Dia 07/12); Denise Brock Da Silva (2ª Semana Paranaense da Transparência Fazendária - Dia 07/12); Silvana Coutinho Schinoff (2ª Semana Paranaense da Transparência Fazendária - Dia 07/12).	3
1.02	Indeferido, porque os certificados apresentados se enquadram e foram considerados no item 1.01 Esta ação se refere aos cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional e não seminários.	0
1.03	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresenta página do Instagram que não permite identificar a data da publicação. Atentar que os conteúdos das mídias devem ter um link válido de acesso. Recurso Administrativo: foi adicionado o link da conta do Instagram e foi possível confirmar as divulgações do programa de Educação Fiscal dentro do período analisado. Recurso Deferido	3
1.04	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Participação na II Semana da Conscientização Tributária e XXIII Seminário Paranaense de Educação Fiscal: certificados com carga horária inferior a 8h não serão válidos para pontuação na ação. Certificados apresentados são de 4 horas. Recurso Administrativo: Participação na III Semana da Conscientização Tributária e XXIII Seminário Paranaense de Educação Fiscal: Zenaide Z. Gomes; Jose F. Letsch e Karen Aibar. Recurso Deferido	3
1.05	Indeferido, porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. O projeto apresentado não permite identificar, de modo claro, as ações que serão executas, as estratégias planejadas e nem o alcance da educação fiscal na música "A loja do Seu Zé", além de não conter trabalhos dos alunos com data. Recurso Administrativo: não foram apresentados os documentos comprobatórios. O projeto apresentado não permite identificar, de modo claro, as ações que serão executas, as estratégias planejadas e nem o alcance da educação fiscal na música "A loja do Seu Zé", além de não conter trabalhos dos alunos com data. Recurso Indeferido.	0
1.06	Indeferido. Apesar de terem sido anexados registros fotográficos de atividade de esclarecimento da população, na presente ação o requisito para pontuação é a comprovação de impressão de materiais de divulgação do Programa de Educação Fiscal por meio de cartazes, folhetos, cartilhas e outros semelhantes, de forma a atingir os diversos segmentos da sociedade, o que não foi comprovado. Recurso Administrativo: não foram apresentados as evidências das artes dos impressos e não foi comprovado a impressão do material. Recurso Indeferido	0
1.07	Indeferido, porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Esta ação trata da realização de um seminário regional para divulgação de boas práticas de educação fiscal, cuja programação seja previamente aprovada pelos grupos municipais e estadual de educação fiscal. Não há lista de presença, certificados, programa aprovado pelo GEFE e comprovações de participações de outros municípios.	0
1.08	Indeferido, porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Não foi apresentado o regulamento do concurso e nem os resultados do mesmo.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Indeferido. Apresentada Lei Municipal 2376/22, de 13/12/2022 que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal de Cerro Grande do Sul, porém a lei publicada sem alteração significativa de conteúdo não é considerada como ação válida. Recurso Administrativo:	0

Ação	Parecer	Pontos
	Apresentada Lei Municipal 2376/22, de 13/12/2022 que instituiu o Programa Municipal de Educação Fiscal de Cerro Grande do Sul, porém a lei publicada sem alteração significativa de conteúdo não é considerada como ação válida. Recurso Indeferido	
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Indeferido porque os documentos apresentados não cumprem a finalidade de comprovação da ação. Apresentado Edital 01/2021, notificação para inscrição em dívida ativa municipal que, além de não se referir ao período desta prestação de contas, não contempla o que diz o Manual PIT para esta ação: Divulgar no "site" da Prefeitura Municipal a lista dos devedores de ICMS/IPVA, replicando a informação disponibilizada no "site" da Receita Estadual http://www.receita.fazenda.rs.gov.br	0
2.01	Deferido. Município pontuou nesta ação no 1º semestre de 2022 e portanto pontua novamente no 2º semestre de 2022 de acordo com previsão da legislação. Apresentou ofício de convite do Delegado da DRE correspondente, bem como os meios comprobatórios da efetiva premiação dos contribuintes e suas identificações individuais.	15
2.02	Deferido de ofício.	30
2.03	Indeferido. Apresentada ata 11/2022 referente à reunião pedagógica realizada em 22/08/2022, onde não é possível identificar, de forma clara, abordagem ou divulgação do Programa NFG e nem o público externo participante.	0
2.04	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentou NF de prestação de serviço de assessoria, apoio e suporte técnico à prefeitura, datada de 17/11/2022, sem nenhum nexo com a prestação de contas da referida ação. A comprovação desta ação se dará através de prints das divulgações no site da prefeitura ou em mídias sociais da prefeitura (nas quais tenha a data em que foi veiculada a notícia), de exemplares de jornais, links para gravações na mídia falada e nota fiscal da prestação dos serviços de comunicação. Recurso Administrativo: a primeira divulgação é referente à divulgação do Informativo PIT, que pontua no item 1.03. A divulgação da NFG foi divulgada no dia 02 de janeiro de 2023. Recurso Indeferido	0
2.05	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Os certificados apresentados não pontuam nesta ação porque os seminários ocorreram no Estado do Paraná e não abordaram o Programa NFG.	0
2.06	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentou NF de prestação de serviço de assessoria, apoio e suporte técnico à prefeitura, datada de 17/11/2022, sem nenhum nexo com a realização desta ação.	0
3	Deferido. CVIs números: 261/00001, 261/0002, 261/0003, 261/0004, 261/0005, 261/0006, 261/0007, 261/0009, 261/00010, , 261/00012, 261/00016, 261/000017 261/00019, 261/00020, 261/00021, 261/00024, 261/00244, 261/000245 e 261/000246	5